



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILA DE COSTA COM CORDÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil, quinhentos reais e zero centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.361.1211.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE

3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 14 de janeiro de 2025.


Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS